



RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 072/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 342, de 01º de novembro de 2023, e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora JUCELI GUIMARÃES DA SILVA BARBOSA, Auxiliar de Serviços Operacionais I - Auxiliar de Serviços Operacionais I, matrícula 3133, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para a função de Agente de Disciplina, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 13/12/2023 e término em 07/06/2024.

Corumbá, MS, 22 de fevereiro de 2024.

ÁLVARO BERNARDO DE LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA “P” Nº 342 DE 01/11/2023.